



Ata da 34ª sessão ordinária, realizada em 1º/12/2020. Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, no horário regimental, foi realizada a 34ª (trigésima quarta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, presidida pelo Vereador Arildo Santos Zaleski, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e João Savi e com a presença dos Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada por unanimidade. Solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do expediente. Do Prefeito Municipal, excelentíssimo senhor Edir Havrechaki, ofício 388/2020, de 1º/12/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei 5616/2020, que “altera dispositivos da Lei n.º 5.073, de 11 de dezembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de colaboração, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE, e dá outras providências”. Do Coordenador de Filial da Caixa Econômica Federal em Ponta Grossa, senhor Carlos André Corrêa Cardoso e outros, ofício informando a liberação de recursos financeiros ao Município de Palmeira, em 25/11/2020, referentes ao contrato de financiamento 0526341-64/2019, no âmbito do Programa FINISA, no valor de R\$ 81.562,03. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação pareceres aos projetos de lei 5596, 5611, 5612, 5613, 5614 e 5615/2020. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização pareceres aos projetos de lei 5596 e 5612/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente parecer ao projeto de lei 5615/2020. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas pareceres aos projetos de lei 5611, 5613 e 5614/2020. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores, com exceção dos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Domingos Everaldo Kuhn. Não houve Vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se então a ordem do dia. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5609 e 5610/2020. Em 1ª discussão o projeto de lei 5596/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que no seu entendimento e de pessoas que consultou, o projeto não pode ser apreciado porque uma proposta semelhante já foi rejeitada nesse exercício, e, por ter caráter tributário, a matéria não poderia ter sido reenviada. Que na sessão passada o Poder Executivo solicitou uma relação de todos os projetos pendentes a fim de informar a nova gestão que assumirá no próximo ano, para que avalie se estão dentro do programa e planejamento. Que não vê necessidade de votar o projeto aos atropelos. Requereu o adiamento da discussão por 30 (trinta) dias. Em votação, foi aprovado por unanimidade o requerimento de adiamento da discussão. Em 1ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5611 e 5612/2020, sendo que o projeto de lei 5611/2020 foi à votação nominal. Em 1ª discussão o projeto de lei 5613/2020. O Vereador João Savi questionou qual foi o posicionamento da procuradoria jurídica da Câmara sobre o projeto. O Vereador Marcos Ribas disse que a Lei Eleitoral prevê que no ano de eleições não haja cessão gratuita, mas nesse caso não há prejuízos, pois apenas permite que o Instituto Histórico e Geográfico de Palmeira tenha sede no Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá. Que não vê problemas e não acha que o projeto será contestado juridicamente. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5614 e 5615/2020, sendo que o projeto de lei 5614/2020 foi à votação nominal. Encerrada e a ordem do dia o senhor Presidente encaminhou às Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização e de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente o projeto de lei 5616/2020, para análise e emissão de pareceres. Informou que está disponível na bancada dos senhores Vereadores a prestação de contas da Câmara Municipal, referente a novembro de 2020. Não houve Vereador inscrito para explicação pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada em 9 (nove) de dezembro, no horário regimental, constando na ordem do dia a 2ª discussão e votação dos projetos de lei 5564 e 5611 ao e 5615/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual para tudo constar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos senhores Presidente e 1º Secretário.